

Santo André, 30 de novembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4983/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 133/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: Projeto de Lei CM 133/2022 que dispõe sobre a instituição e inclusão no calendário oficial do município de Santo André o “DIA DAS DOULAS” a ser comemorado anualmente no dia 18 de dezembro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ofício nº 334/2022 - G.P., encaminhado ao Executivo Municipal, com cópia da lei, nesta data, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

